



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

APROVADO

25 / 02 / 2025

Alex Sandro dos Santos Oliveira
Vereador - 1º Secretário

Protocolo LIDO <u>25 / 02 / 2025</u> <i>Alex Sandro dos Santos Oliveira</i> Vereador - 1º Secretário	() - Projeto de Lei () - Projeto de Decreto Legislativo () - Requerimento (x) - Indicação () - Moção () - Emenda	Nº 005/2025
---	--	-------------

A
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORGUINHO MS

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, depois de ouvido o colendo Plenário e submetido à apreciação, **INDICA** que seja encaminhado ofício ao Senhor. **MARCIO NOVAES PEREIRA**, - DD. Prefeito Municipal de Corguinho - MS, com cópia ao Senhor **DERALDO BARCELOS BORGES**, Secretário Municipal de Obras. Solicitando a construção de uma ponte sobre um córrego seco no Assentamento Três Piúvas que dá acesso ao Senhor Ismael e Juninho, no Distrito do Taboco.

JUSTIFICATIVA:

A necessidade da construção da ponte se faz necessário, porque no local e de manilhas, e com as fortes chuvas as mesmas rodam causando transtornos à todos que transitam pelo local. E por se tratar de uma questão de segurança de vida dos moradores que utilizam essas estradas.

E esperando por uma resposta positiva por parte da Administração Municipal, conto com o apoio dos demais pares desta Casa de Leis

Sendo só para o momento reiteramos os votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2025

VALMIR DA SILVA FERREIRA
VEREADOR/UNIÃO BRASIL